



## EDITAL N° 04/2018

### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE DOUTORADO EM LETRAS E LINGUÍSTICA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA 2019

#### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás torna públicas as normas do Processo Seletivo 2018/2019 para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado, em conformidade com as exigências da Resolução CEPEC N° 1403/2016 e do Regulamento do PPGLL-FL/UFG. Serão também consideradas as normas da Resolução CONSUNI n° 07/2015.

O Programa tem por objetivo a formação de pessoal qualificado técnica e cientificamente para o exercício de atividades profissionais de ensino e pesquisa em Estudos Literários e Estudos Linguísticos, visando ao avanço do conhecimento nessas áreas. As Linhas de Pesquisa do PPGLL são as seguintes:

#### Área de Estudos Literários:

##### **LP 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade.**

Ementa: Estudo das poéticas da modernidade e da contemporaneidade em suas variadas manifestações e múltiplas configurações.

##### **LP 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais.**

Ementa: Estudo teórico e crítico das manifestações literárias em perspectiva intertextual, intercultural e intersemiótica e da relação identidade/alteridade e suas representações.

##### **LP 3 – Literatura, história e sociedade.**

Ementa: Estudo das articulações entre literatura, experiência vivida e organização social.

#### Área de Estudos Linguísticos:

##### **LP 4 – Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais.**

Ementa: Documentação, descrição, análise tipológica, aquisição e processamento de línguas naturais com ênfase em línguas indígenas, língua de sinais e língua portuguesa, a partir de diferentes perspectivas teórico-metodológicas.

##### **LP 5 – Linguagem, sociedade e cultura.**

Ementa: Estudo dos fenômenos linguísticos das línguas em relação aos aspectos socioculturais e interculturais das diferentes comunidades linguísticas.

### **LP 6 – Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras.**

Ementa: Teorias, métodos e abordagens de ensino e aprendizagem de línguas, formação docente, questões identitárias e culturais, em contextos de ensino-aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras.

### **LP 7 – Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais.**

Ementa: Relações língua, texto, discurso no ensino, formação docente, questões culturais e identitárias, em contextos de ensino-aprendizagem de línguas naturais.

### **LP 8 – Língua, texto e discurso.**

Ementa: Constitutividade da relação língua/história/sujeito. Teorias do texto e do discurso. Historiografia linguística. Funcionamento dos enunciados em sua relação com os diversos discursos presentes na sociedade.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas no Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística no primeiro semestre de 2019.

## **2. DO PÚBLICO**

**2.1.** Às vagas do DOUTORADO, poderão participar do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística da UFG todos(as) os(as) portadores(as) de Diploma de cursos de MESTRADO, devidamente reconhecidos pelo MEC, em Linguística, Letras e Artes ou em áreas afins. Os(as) concluintes de Mestrado nessas áreas também poderão participar, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

## **3. DAS VAGAS**

**3.1.** Para o Processo Seletivo de 2019, o Programa oferecerá um total de 41 (quarenta e uma) vagas para Doutorado;

**3.1.1.** O Programa oferecerá 15 (quinze) vagas para Doutorado na Área de Estudos Literários;

**3.1.2.** O Programa oferecerá 26 (vinte e seis) vagas para Doutorado na Área de Estudos Linguísticos;

**3.1.3.** De acordo com o Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas de Doutorado da Área de Estudos Literários serão reservadas para candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI), a saber: 12 (doze) vagas para a ampla concorrência e 3 (três) vagas para os(as) PPI;

**3.1.4.** De acordo com o Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, pelo menos 20% (vinte por cento) das vagas de Doutorado da Área de Estudos Linguísticos serão reservadas para candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas (PPI), a saber: 21 (vinte e uma) vagas para a ampla concorrência e 6 (seis) vagas para os(as) PPI;

3.1.5. Os(As) candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas, uma vez aprovados(as), poderão ser convocados(as) para a verificação, a ser realizada pela *Comissão de Verificação da Autodeclaração* criada pela Resolução CONSUNI N° 32/2017.

3.1.6. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas concorrerão, ao mesmo tempo, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência;

3.1.7. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, candidatos(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas, classificados(as) no subconjunto referente às vagas oferecidas à ampla concorrência (80% das vagas), não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas para os(as) PPI;

**3.1.8.** De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07/2015, não havendo candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, essas serão revertidas para a ampla concorrência, podendo ser ocupadas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo, regido por este Edital;

**3.2.** A oferta de vagas é feita por Área de concentração, de acordo com as Linhas de Pesquisa do Programa;

**3.2.1.** As vagas de cada Área de Concentração são a somatória das vagas de orientadores(as) que atuam nas Linhas de Pesquisa, listados no Anexo E;

**3.2.2.** O preenchimento das vagas, conforme o item 3.2 deste Edital, será realizado de acordo com a aprovação e classificação final dos(as) candidatos(as) em cada área de concentração, de acordo com as linhas de pesquisa;

**3.2.3.** A distribuição de vagas em cada área de concentração ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo serão alocados(as), seguindo a ordem de classificação, independente da autodeclaração como PPI, até que 80% das vagas sejam esgotadas;

b) Na segunda etapa, os(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos(as), pardos(as) ou indígenas, pela ordem de notas de aprovação, que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados(as) nas vagas reservadas (20%) estabelecidas pela Resolução CONSUNI 07/2015;

**3.2.4.** Não há obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

**3.2.5.** A atribuição dos(as) aprovados(as) aos(às) orientadores(as) será feita pela Coordenadoria do Programa.

## **4. INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

**4.1.** O(A) candidato(a) deve comprovar o conhecimento de língua estrangeira. As línguas aceitas pelo Programa são: Espanhol, Francês, Inglês e Italiano;

**4.1.1.** O(a) candidato(a) ao Doutorado deverá comprovar suficiência ou proficiência em duas das línguas estrangeiras, ou, no caso de candidatos(as) surdos(as), indígenas e estrangeiros(as), em língua portuguesa (se essa não for a sua primeira língua) e em uma das línguas estrangeiras;

**4.1.2.** O diploma de graduação em Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano, emitido no Brasil ou no exterior, será aceito para fins de comprovação de suficiência em língua estrangeira;

**4.1.3.** Candidatos(as) surdos(as) e indígenas poderão comprovar suficiência ou proficiência em português por meio de certificado ou de diploma de graduação;

**4.1.4.** O(A) candidato(a) estrangeiro(a) cuja língua nativa não seja o Português deverá comprovar suficiência ou proficiência nessa língua;

**4.2. CERTIFICADOS ACEITOS** – O(A) candidato(a) deverá apresentar, no momento da inscrição, um certificado de suficiência ou proficiência em língua estrangeira. Os certificados aceitos serão os seguintes:

- a) Certificados do CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira)<sup>1</sup>, com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo;
- b) Certificados de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras fornecidos por Universidades brasileiras ou estrangeiras, com validade de 3 (três) anos até a data de inscrição no Processo Seletivo.
- c) Certificados ou diplomas, dentro do prazo de validade indicado pela instituição emissora, até a data da inscrição do Processo Seletivo, a saber:

-- Francês:

- DELF;
- DALF;
- DAEFLE (Diplôme d'Aptitude à l'Enseignement du Français Langue Étrangère);
- Certificado do Teste de Proficiência da CAPES / CNPq emitido pela
- Aliança Francesa;
- Certificado do teste específico para aluno contemplado com bolsa da
- CAPES / CNPq, para estudar na França ou em país francófono.

-- Espanhol:

- DELE (Intermediário e Superior, expedido pelo Governo Espanhol);
- CELU (expedido por universidades argentinas).

-- Inglês:

- Michigan
- TOEFL IBT (score igual ou maior que 74,2);
- TOEFL ITP (score igual ou maior que 537);

---

<sup>1</sup> O CASLE (Centro de Avaliação de Suficiência em Língua Estrangeira) situa-se na Faculdade de Letras / UFG e tem a função de realizar provas de suficiência em língua estrangeira para candidatos(as) ao curso de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) em Estudos Linguísticos e Estudos Literários da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Goiás. Informações estão disponíveis em <<http://casle.letas.ufg.br/>>.

- FCE (Conceitos C, B ou A);
- CAE (Conceitos C, B ou A);
- CPE (Conceitos C, B ou A);
- ECPE (Conceitos LP, P ou H);
- TOEIC (Score igual ou maior que 500);
- IELTS (Score igual ou maior que 6,0).

--Italiano:

- CELI - Università per Stranieri di Perugia
- CILS - Università per Stranieri di Siena
- Certificazione Roma Tre

**4.3.** Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá imprimir, preencher e assinar os formulários disponíveis no Anexo A deste edital, a saber: Ficha de Inscrição e Cartão de Identificação;

**4.3.1.** O(A) candidato(a) que precisar de assessoria especial para a realização das provas do Processo Seletivo deverá indicar essa necessidade na Ficha de Inscrição e comprovar sua necessidade por meio de Laudo Médico;

**4.4.** O(A) candidato(a) às vagas destinadas a pretos(as), pardos(as) e indígenas pela Resolução CONSUNI 07/2015 deverá imprimir e assinar o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo B);

**4.5.** O(A) candidato(a) deverá apresentar um Projeto de Pesquisa cuja elaboração deve seguir as orientações disponíveis no Anexo C e em <<http://www.lettras.ufg.br/pos/>>;

**4.6.** A detecção, a qualquer tempo, de alguma irregularidade ou inverdade nos documentos apresentados, ocasionará a exclusão do(a) candidato(a) do Processo Seletivo;

**4.7.** A constatação de ocorrência de plágio no Projeto de Pesquisa implicará a eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo.

## **5. DO ATO DE INSCRIÇÃO**

**5.1. PERÍODO:** As inscrições ocorrerão no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2018;

**5.1.1.** Inscrições extemporâneas não serão aceitas;

**5.2.** As inscrições podem ser efetuadas de forma presencial ou não presencial (via SEDEX);

**5.2.1. PRESENCIAL:** As inscrições presenciais ocorrerão no horário das 8h 30min às 12h30 e das 13h30 às 17h30, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, sala 65 da Faculdade de Letras, Bloco Bernardo Élis, primeiro andar, situada no Campus Universitário Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, telefone (62) 3521-1136. As informações poderão ser obtidas na página eletrônica do Programa <<http://www.pos.lettras.ufg.br/>>;

**5.2.2. NÃO PRESENCIAL:** As inscrições poderão ser feitas via Correio Rápido / SEDEX (Serviço de Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos / ECT), se estiverem dentro das normas especificadas neste Edital;

**5.2.2.1.** Os documentos encaminhados por Correio Rápido (SEDEX) deverão ser enviados até o dia 06 de setembro de 2018, data limite para postagem, para o seguinte endereço:

Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística  
Faculdade de Letras, sala 65  
Universidade Federal de Goiás  
Avenida Esperança, s/n  
Campus Universitário  
Goiânia/GO  
74690-900

**5.2.2.2. Para inscrições via SEDEX, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o e-mail do Programa <ppgllufg@gmail.com> até o prazo máximo de 06 de setembro de 2018.**

**5.3.** Inscrições via correio eletrônico não serão aceitas;

**5.4.** O(A) candidato(a) poderá inscrever-se por meio de Procuração com firma reconhecida em Cartório e será responsável por todas as informações prestadas. Nesse caso, o procurador deve apresentar documento próprio de identificação para conferência;

**5.5.** Não serão aceitas inscrições em que estejam faltando documentos, quaisquer que sejam listados neste Edital;

**5.6.** O(A) candidato(a) poderá inscrever-se em apenas uma Área de concentração e indicar apenas uma das Linhas de Pesquisa do Programa disponíveis no Item 1;

**5.7.** Cada candidato(a) deverá fazer o recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais), por meio da Guia de Recolhimento (GRU), disponível na Secretaria do Programa ou pelo e-mail <ppgllufg@gmail.com>;

**5.7.1** Para emissão da Guia de Recolhimento (GRU), o(a) candidato(a) deverá informar o seu nome completo, CPF, endereço completo, CEP e nível (Doutorado).

**5.7.2** A taxa de inscrição não poderá ser transferida a outro(a) candidato(a) e não será devolvida em hipótese alguma.

**5.8.** No ato de inscrição, o(a) candidato(a) ou seu(sua) procurador(a) legal deverá apresentar os documentos exigidos para concorrer a uma vaga do Doutorado;

**5.9.** Para a inscrição, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição integralmente preenchida, Cartão de Identificação (Anexo A) e, no caso de candidato(a) às vagas por cotas, apresentar também o Termo de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo B);
- b) Cópia do RNE (visto), para candidatos(as) estrangeiros(as);

- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Documento de Identidade; Certidão de Nascimento ou de Casamento; Título de Eleitor; Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certificado de Reservista (quando for o caso);
- e) 1 (uma) cópia impressa o Currículo Lattes, que deverá ser comprovado;
- f) 3 (três) cópias impressas e uma em CD do Projeto de Pesquisa (Roteiro para elaboração disponível no Anexo C e em <<http://www.pos.lettras.ufg.br>>);
- g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, conforme o item 5.7 acima, no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- h) 1 (uma) cópia do Certificado de Suficiência em 2 (duas) Línguas Estrangeiras (Espanhol, Francês, Inglês ou Italiano). Serão aceitos os documentos dentre os indicados no item 4, e que estiverem dentro do prazo de validade;
- i) 1 (uma) cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração, emitida pelo Programa de Pós-Graduação em que o(a) candidato(a) está matriculado(a), comprovando que está em condições de concluir o Curso de Mestrado até o dia da matrícula;
- j) 1 (uma) cópia do Histórico Acadêmico do Mestrado.
- k) 1 (uma) cópia da ficha de avaliação do Currículo Lattes (Anexo G) preenchida com o indicativo de pontuação na coluna autopontuação.

**5.9.1.** Os(as) portadores(as) de Diploma obtido no exterior deverão apresentar documento de reconhecimento do mesmo no Brasil, se tiverem visto permanente e/ou vínculo empregatício no país.

**5.9.2** As inscrições enviadas por SEDEX deverão ter cópias autenticadas dos seguintes documentos: Documentos Pessoais, Certificados de Suficiência em Línguas Estrangeiras, Diploma de Mestrado ou Declaração e Histórico Acadêmico de Mestrado.

**5.10.** A lista das inscrições homologadas será publicada na página do PPGLL (<http://www.pos.lettras.ufg.br>) conforme o Cronograma deste Edital.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**6.1.** O Processo Seletivo ao DOUTORADO em Letras e Linguística será desenvolvido em três etapas, discriminadas a seguir:

### **6.1.1. PRIMEIRA ETAPA – Análise do Projeto de Pesquisa:**

**6.1.1.1.** Esta etapa é eliminatória e acontecerá de modo não presencial.

**6.1.1.2.** A avaliação do Projeto de Pesquisa será realizada pela banca examinadora, com base nos seguintes critérios:

- Vinculação obrigatória a uma das Linhas de Pesquisa das Áreas do Programa, levando-se em consideração o perfil, o projeto de pesquisa e os temas de interesse do orientador proposto (3,0 pontos);
- Problematização do tema de pesquisa (2,0 pontos);
- Pertinência da justificativa, dos objetivos e da bibliografia (2,0 pontos);
- Metodologia e exequibilidade do Projeto de Pesquisa (2,0 pontos);

- Clareza, correção linguística e objetividade do texto (1,0 ponto).

**6.1.1.3.** Serão considerados(as) aprovados(as) apenas os(as) candidatos(as) que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos.

**6.1.1.4.** Os resultados serão publicados no mural da Secretaria e na página eletrônica do Programa, conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

### **6.1.2. SEGUNDA ETAPA – Prova Oral:**

**6.1.2.1.** A segunda etapa do Processo de Seleção tem caráter eliminatório, é presencial, individual, com duração de até 30 (trinta) minutos, e será gravada em áudio e/ou vídeo;

**6.1.2.2.** A segunda etapa constará de uma arguição do Projeto de Pesquisa que o(a) candidato(a) apresentará no ato da inscrição no Processo Seletivo;

**6.1.2.3.** A ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para a Prova oral será estabelecida em um cronograma organizado por ordem alfabética dos aprovados na Análise do projeto de pesquisa, de acordo com Cronograma estabelecido no Item 8 deste Edital;

**6.1.2.4.** A banca examinadora fará a Arguição do Projeto de Pesquisa dos(as) candidatos(as) conforme os seguintes critérios:

- Conhecimento teórico-metodológico para o desenvolvimento da pesquisa proposta pelo(a) candidato(a) (6,0 pontos);
- Articulação coerente das ideias na defesa oral do projeto proposto (4,0 pontos).

**6.1.2.5.** Será atribuída à Arguição nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais, sendo 7,00 (sete) a nota mínima para aprovação;

**6.1.2.6.** Os(As) candidatos(as) que obtiverem avaliação abaixo da nota 7,00 (sete) estarão eliminados(as) do Processo de Seleção;

**6.1.2.7.** Os resultados serão publicados no mural e na página eletrônica do Programa conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

### **6.1.3. TERCEIRA ETAPA: Análise do Currículo Lattes:**

**6.1.3.1.** A Análise do Currículo Lattes tem caráter classificatório.

**6.1.3.2** A Análise do Currículo Lattes entregue pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição será feita com base na Tabela de pontuação do Currículo Lattes, exposta no ANEXO G deste Edital.

**6.1.3.2.** Para calcular a nota do Currículo, adotar-se-á o seguinte procedimento: atribuir a nota 10 (dez) ao currículo com maior pontuação e converter as demais pontuações proporcionalmente a esta nota.

**6.1.3.3.** Só serão pontuadas as produções e demais itens do Currículo que estiverem devidamente comprovados.

**6.1.3.4.** Será atribuída ao Currículo nota de 0 (zero) a 10 (dez), podendo-se utilizar até duas casas decimais;

**6.1.3.5.** Os resultados serão publicados no mural e na página eletrônica do Programa conforme data estipulada no Cronograma deste Edital.

#### **6.1.4. DOUTORADO - MÉDIA FINAL**

**6.1.4.1.** Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou maior do que 7,00 (sete) na Análise do projeto de pesquisa e que obtiverem média igual ou maior do que 7,00 (sete) na Prova Oral.

**6.1.4.2.** Para efeito de classificação, a Média Final (MF) de cada candidato(a) será calculada pela seguinte expressão:

$$\mathbf{MF= 08 \times AP + 0,2 \times CL}$$

Sendo AP (Avaliação do projeto) a média aritmética das notas de Avaliação da versão escrita e da Prova oral do Projeto de Pesquisa; e CL, a nota da Análise de Currículo Lattes.

**6.1.4.3.** Se ocorrer algum empate, o critério de desempate será a nota da Avaliação de Currículo;

**6.1.4.4.** Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) por ordem decrescente de notas, até o limite de vagas disponíveis, em lista elaborada com base nas notas da ampla concorrência e dos(as) PPI, conforme item 3.0 deste Edital;

**6.1.4.5.** O resultado final classificatório, com os nomes dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e respectiva nota final de aprovação, será divulgado na Secretaria do Programa, sala 65 do Bloco Bernardo Élis da Faculdade da Letras e na página eletrônica do Programa <<http://www.pos.lettras.ufg.br/>>;

**6.1.4.6.** Em hipótese alguma, serão fornecidos resultados de qualquer uma das etapas por telefone, fax ou correio eletrônico, devendo os(as) candidatos(as), inclusive os de outras cidades, consultar os resultados que serão afixados na Secretaria e divulgados na página eletrônica do Programa;

**6.1.4.7.** Os(As) candidatos(as) não aprovados(as) deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística, no prazo de 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final. Findo esse prazo, os documentos serão descartados.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1** O(A) candidato(a) terá o direito de interpor recurso à Coordenação do Programa em cada uma das etapas do Processo Seletivo, conforme os dispositivos a seguir:

**7.1.1. PRAZO:** Fica estabelecido o prazo de 2 (dois) dias úteis para interposição de recursos, após cada divulgação dos resultados preliminares na página eletrônica do Programa, a saber: a) homologação das inscrições, (b) Primeira Etapa de avaliação, (c) Segunda Etapa de Avaliação, (d) Análise do Currículo Lattes e (e) Resultado Final;

**7.1.2.** Os resultados preliminares e definitivos serão divulgados nas datas especificadas no Cronograma constante no Item 8 deste Edital;

**7.2.** Os recursos serão avaliados individualmente e de acordo com os critérios estabelecidos para cada prova pelas bancas constituídas para tal finalidade;

**7.3.** Nas diferentes fases do Processo Seletivo, a solicitação de acesso aos documentos de avaliação ocorrerá na seguinte ordem para o DOUTORADO: a) Planilha de Avaliação do Projeto de Pesquisa; b) Planilha da Prova oral; c) Planilha de Avaliação do Currículo Lattes;

**7.4.** A solicitação de acesso à avaliação deverá ser apresentada à Secretaria da Coordenação do Programa, em formulário próprio;

**7.4.1.** A solicitação de vista da planilha de avaliação ou interposição de recursos deve ser feita de modo presencial e pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por seu(sua) procurador(a) junto à Secretaria do Programa, no horário de 8h30 às 12h30 e de 13h30 às 17h30, no prazo previsto no Cronograma deste Edital;

**7.4.2.** Durante a vista da planilha, só será permitido fazer anotações manuscritas do seu conteúdo, ficando vedados, portanto, quaisquer outros tipos de reprodução;

**7.5.** Não serão aceitos recursos por correio eletrônico, fax ou correio;

**7.6.** Os resultados referentes aos recursos de cada uma das etapas serão divulgados na Secretaria do Programa, sala 65, Bloco Bernardo Élis da Faculdade de Letras, e na página eletrônica do Programa <<http://www.pos.letras.ufg.br/>>, sob o número de inscrição dos(as) candidatos(as).

## **8. DO CRONOGRAMA**

**8.1.** O Processo Seletivo 2019 para o Doutorado deverá obedecer ao seguinte cronograma:

<b>Julho 2018</b>	
19/07 (5ª feira)	Divulgação do Edital
<b>Agosto e setembro 2018</b>	
21/08 (3ª feira)	Divulgação dos membros das bancas examinadoras
23/08 a 06/09 (2ª a 6ª feira, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30)	Inscrição no Processo Seletivo.
12/09 (4ª feira)	Homologação preliminar das inscrições no Processo

	Seletivo
13 e 14/09 (5ª e 6ª feira, das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 17h30)	Período para interposição de recursos à homologação das inscrições.
18/09 (3ª feira)	Resultado dos recursos e homologação final das inscrições
<b>Outubro 2018</b>	
01/10 (2ª feira)	Resultado preliminar da 1ª etapa do Processo Seletivo (Avaliação de Projeto de Pesquisa)
02 e 03/10 (3ª e 4ª feira)	Acesso à planilha de avaliação da 1ª etapa (Avaliação de Projeto de Pesquisa) e interposição de recursos.
04/10 (5ª feira)	Divulgação dos resultados dos recursos, do resultado final da 1ª etapa do Processo Seletivo e da ordem de chamada dos(as) candidatos(as) para a Prova Oral..
18 e 19/10 (5ª e 6ª feira)	Realização da 2ª etapa (Prova oral) nas dependências da Faculdade de Letras/ UFG, segundo os horários previamente informados na página do Programa < <a href="http://www.pos.letras.ufg.br/">http://www.pos.letras.ufg.br/</a> >.
23/10 (3ª feira)	Resultado preliminar da 2ª etapa (Prova oral)
24 e 25/10 (4ª e 5ª feira)	Acesso à planilha de avaliação da 2ª etapa (Prova oral) e interposição de recursos.
26/10 (6ª feira)	Divulgação dos resultados dos recursos e da 2ª etapa do Processo Seletivo 2019.
<b>Novembro 2018</b>	
05/11 (2ª feira)	Divulgação da 3ª etapa (Análise do Currículo Lattes)
06 e 07/11 (3ª e 4ª feira)	Acesso à planilha de avaliação da 3ª etapa e interposição de recursos.
08/11 (6ª feira)	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo.
12 e 13/11 (2ª e 3ª feira)	Interposição de recursos ao resultado preliminar.
14/11 (4ª feira)	Divulgação dos resultados dos recursos e do resultado final do Processo Seletivo 2019.
<b>Dezembro 2018</b>	
11/12 (3ª feira)	Divulgação da atribuição dos(as) orientadores(as) pela Coordenadoria do PPGLL.

## 9. DA MATRÍCULA

**9.1.** A data da matrícula será divulgada na Secretaria e na página eletrônica do Programa no dia 20 de novembro de 2018;

**9.2.** Em data e horário a serem posteriormente divulgados pela Coordenação do Programa, haverá uma reunião, nas dependências da Faculdade de Letras/UFG, com os(as) candidatos(as) aprovados(as);

**9.3.** Conforme parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI N° 7, de 24 de abril de 2015, o(a) candidato(a) indígena aprovado(a) pela Ação afirmativa, deve apresentar, no ato

da matrícula no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local;

**9.4.** A publicação da distribuição dos(as) aprovados(as) por orientador(a) dar-se-á no dia 20 de novembro e será feita pela CPG considerando as Linhas de Pesquisa das Áreas os projetos de pesquisa dos professores do programa.

## **10. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para este Processo Seletivo contidas neste Edital;

10.2. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

10.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) a quaisquer das fases do Processo Seletivo resultará em sua eliminação desse Processo;

10.4. O(A) candidato(a) deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do Processo Seletivo;

10.5. A legislação, bem como alterações em dispositivos legais e normativos, que entrar em vigor após a data de publicação deste Edital, não será considerada para a avaliação das provas deste Processo Seletivo;

10.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Goiânia, 19 de julho de 2018.

Prof. Dr. WILSON JOSÉ FLORES JR.  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística  
Faculdade de Letras – Universidade Federal de Goiás

**ANEXO A**

 <p><b>PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LETRAS E LINGUÍSTICA</b> FACULDADE DE LETRAS - UFG</p>		foto
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO 2019</b>		
Número de inscrição	<input type="text"/>	
Candidato(a):		
Quero fazer minha inscrição no:		
Mestrado	<input type="checkbox"/>	Doutorado <input type="checkbox"/>
E-mail:		
Área de concentração:	<input type="checkbox"/> Estudos Linguísticos <input type="checkbox"/> Estudos Literários	
Linha de pesquisa	LP:	
Sugestão de possíveis orientadores(as) da Linha de Pesquisa. A atribuição dos(as) aprovados(as) aos(as) orientadores(as) será feita pela Coordenadoria do Programa.	1º Prof./ Prof. <sup>a</sup>	
	2º Prof./ Prof. <sup>a</sup>	
Língua(s) Estrangeira(s) e data(s) de emissão		
Endereço completo com CEP		
Telefones com DDD	<b>Fixo:</b> <b>Celular:</b>	
Nascimento (local e data)		
Filiação		
Estado civil		
CPF		
Doc. Identidade (número e órgão expedidor)		
Título de eleitor		
Doc. Reservista - se for o caso- (número e categoria)		
Declaro que preciso de assessoria especial para realizar a prova escrita ou oral por motivo de....., que comprovo com Laudo Médico.	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
Declaro que sou surdo(a)	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	
<input type="checkbox"/> Declaro que li o Edital e estou de acordo com suas especificações.		
<b>Local e data:</b>		
<b>Assinatura:</b>		



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
LETRAS E LINGUÍSTICA**  
FACULDADE DE LETRAS - UFG

foto

**CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2019**

**NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

**CANDIDATO(A):**

**Nº DO CPF:**

**INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2019:**

**MESTRADO**

**DOUTORADO**

**E-MAIL:**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:**

( ) ESTUDOS LINGUÍSTICOS

( ) ESTUDOS LITERÁRIOS

**LINHA DE PESQUISA**

**LP:**

**LÍNGUA(S) ESTRANGEIRA(S) E DATA(S)  
DE EMISSÃO**

**ASSINATURA:**

**ENCARREGADO DA INSCRIÇÃO:**

**ANEXO B**

**EDITAL Nº 04/2018**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AOS CURSOS DE  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS E LINGUÍSTICA DA FACULDADE  
DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA 2019**

**TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade \_\_\_\_\_,  
declaro, para o fim específico de atender à documentação exigida pela Resolução  
CONSUNI 07/2015 e aderir ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação  
Stricto Sensu em LETRAS E LINGUÍSTICA da Faculdade de Letras da Universidade Federal  
de Goiás, em nível de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado), me autodeclaro:

- ( ) preto(a)  
( ) pardo(a)  
( ) indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

**Obs.** Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de abril de 2015, **no caso de indígena**, deve ser apresentado, no **ato da matrícula** no curso, cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

## ANEXO C

### EDITAL Nº 04/2018

#### EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS E LINGUÍSTICA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA 2019

#### ROTEIRO PARA A PREPARAÇÃO DO PROJETO DE DOUTORADO

A confecção do Projeto de Pesquisa para esta Seleção deve obedecer às seguintes diretrizes:

#### 1. Formatação:

- 1.1. Margens: superior e esquerda 3 cm; direita e inferior 2cm;
- 1.2. Espaçamento: entrada do parágrafo 1,5cm da margem esquerda; entre linhas 1,5;
- 1.3. Letra Arial tamanho 10 ou Times New Roman tamanho 12 para o texto;
- 1.4. Citação conforme ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas): (a) citação de até 3 linhas, no corpo do texto, separada por aspas duplas; (b) citação com 4 linhas ou mais, a 4cm da margem esquerda; espaçamento entre linhas 1cm e letra tamanho Times New Roman 10;
- 1.5. Referências conforme ABNT;
- 1.6. Numeração de páginas: em algarismos arábicos, no canto superior direito.

#### 2. As partes do Projeto (com o máximo de 10 páginas para o Mestrado e de 20 páginas para o Doutorado) devem ser:

2.1. **Capa** - Todas as palavras em maiúscula e negrito: nome da Instituição (a 3cm da borda superior do papel); nome do(a) candidato(a) ( a 5 cm da borda superior do papel); título e subtítulo do projeto (a 10cm abaixo do(a) nome do(a) candidato(a)); Linha de Pesquisa e *nomes de dois(duas) orientadores(as) indicados(as), pela ordem de preferência* (5cm abaixo do título); nome da cidade e ano (3cm acima da borda inferior do papel);

2.2. **Resumo** – Na primeira página, colocar o **título do trabalho** antes do resumo. O resumo, escrito em língua portuguesa, é um texto no qual são apresentados: tema, objetivos do trabalho, metodologia de pesquisa, referencial teórico e/ou teórico-crítico (máximo de 300 palavras, num só parágrafo);

2.3. **Introdução** – Dois espaços abaixo do resumo, elaborar a introdução, respondendo, sinteticamente, às seguintes perguntas: (1) o que será feito na pesquisa? (objeto de pesquisa); (2) que motivos há para desenvolver essa pesquisa? (justificativa); (3) se for o caso, onde, quando e como será feita a pesquisa? (metodologia); (4) o que será pesquisado? (corpus); (5) que resultados poderão ser encontrados? (objetivos); (6) quais as contribuições do trabalho para a área pesquisada? (relevância);

2.4. **Justificativa e fundamentação teórica**: desenvolver de modo mais específico os seguintes aspectos: (1) tema, objeto e direcionamento teórico-científico da pesquisa; (2) necessidade dessa pesquisa; (3) outros estudos científicos (pelo menos dois) já feitos sobre o tema pesquisado; (4) fundamentação teórica, principais autores e conceitos

usados no projeto, com exemplos; (5) interpretação dos textos citados e/ou parafraseados, com indicação de referências;

**2.5. Objetivos:** Colocar objetivos (geral e específicos) a serem alcançados (usar verbos no infinitivo);

**2.6. Metodologia:** (1) referencial teórico-metodológico para o tipo de pesquisa (qualitativa, bibliográfica, estudo de caso, etnográfica, quantitativa ou comparativa etc.); (2) contextualização da pesquisa, descrição do corpus pretendido e da proposta de coleta de dados (onde, quando e como); (4) proposta de análise os dados (se for o caso);

**2.7. Cronograma:** relacionar as ações necessárias à realização do curso e os prazos em que elas serão desenvolvidas ao longo do curso;

**2.8. Referências:** citar as referências feitas no projeto conforme as normas da ABNT.

## ANEXO D

### EDITAL Nº 04/2018

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AOS CURSOS DE  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS E LINGUÍSTICA DA FACULDADE  
DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA 2019

#### DOCENTES DISTRIBUÍDOS POR NÍVEL E LINHAS DE PESQUISA

#### NÍVEL DOUTORADO: ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

##### **L.P. 1 - Poéticas da Modernidade e da Contemporaneidade**

Flávio Pereira Camargo  
Goiandira de Fátima Ortiz de Camargo  
Jamesson Buarque de Souza  
Marcelo Ferraz de Paula  
Maria Zaíra Turchi  
Renata Rocha Ribeiro  
Solange Fiuza Cardoso Yokozawa  
Wilson José Flores Jr.

##### **L.P. 2 – Literatura Comparada e Estudos culturais**

Flávio Pereira Camargo  
Goiandira de Fátima Ortiz de Camargo  
Jorge Alves Santana  
Pedro Carlos Louzada Fonseca  
Renata Rocha Ribeiro  
Solange Fiuza Cardoso Yokozawa

##### **L.P. 3 - Literatura, história e sociedade**

Jamesson Buarque de Souza  
Jorge Alves Santana  
Marcelo Ferraz de Paula  
Maria Zaíra Turchi  
Pedro Carlos Louzada Fonseca  
Wilson José Flores Jr.

#### NÍVEL DOUTORADO: ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS

##### **LP 4 - Forma e funcionamento de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais**

Elena Ortiz Preuss  
Gláucia Vieira Cândido  
Maria do Socorro Pimentel da Silva  
Sebastião Elias Milani  
Sílvia Lúcia Bigonjal Braggio  
Sinval Martins de Sousa Filho  
Vânia Cristina Casseb Galvão

**LP 5 - Linguagem, sociedade e cultura**

Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto

Joana Plaza Pinto

Sílvia Lúcia Bigonjal Braggio

**LP 6 - Ensino e aprendizagem de segundas línguas e línguas estrangeiras**

Carla Janaina Figueiredo

Elena Ortiz Preuss

Francisco José Quaresma de Figueiredo

Neuda Alves do Lago

Rosane Rocha Pessoa

**LP 7 - Ensino e aprendizagem de línguas naturais com ênfase em língua portuguesa, línguas indígenas e língua de sinais**

Eliane Marquez da Fonseca Fernandes

Gláucia Vieira Cândido

Maria do Socorro Pimentel da Silva

Sinval Martins de Sousa Filho

Vânia Cristina Casseb Galvão

**L. P. 8 - Língua, texto e discurso**

Eliane Marquez da Fonseca Fernandes

Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto

Joana Plaza Pinto

Kátia Menezes de Souza

Sebastião Elias Milani

## ANEXO E

### EDITAL Nº 04/2018

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AOS CURSOS DE  
MESTRADO E DOUTORADO EM LETRAS E LINGUÍSTICA DA FACULDADE  
DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA 2019**

**DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E ÁREAS/TEMAS DE INTERESSE DE  
PESQUISA E DE ORIENTAÇÃO**

#### ÁREA DE ESTUDOS LITERÁRIOS

Docente	Linha(s) de Pesquisa	Projeto(s) de Pesquisa	Áreas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) Projeto(s) de Pesquisa.
Flávio Pereira Camargo	L.P.1 L.P.2	Formas e tendências da narrativa brasileira contemporânea	Estudos sobre a narrativa brasileira contemporânea. Estudos comparados entre a literatura brasileira contemporânea e outras literaturas. Temas de interesse para orientação: literatura e homoerotismo; literatura e teoria <i>queer</i> ; literatura e estudos de gênero ( <i>gender</i> ); literatura e experiência urbana; representação e autorrepresentação de grupos marginalizados na literatura.
Goiandira de F. Ortiz de Camargo	L.P.1 L.P.2	Subjetividade, lirismo e contemporaneidade: Estudos teóricos e críticos da poesia brasileira e portuguesa. Apresentação da poesia goiana: de 1948 aos dias atuais.	Poesia brasileira e portuguesa moderna e contemporânea; Subjetividade lírica; Ensino de poesia; Formação de leitor de poesia; Estudos de oralidade, performance e vocalização de poesia.
Jamesson Buarque de Souza	L.P 1 L.P 3	Estudos de poesia: subjetividade, recepção, ensino e criação. Estudos das configurações líricas na poesia de língua portuguesa.	Teoria, Criação, Crítica e Ensino dos Gêneros Literários, com ênfase na Poesia. Projetos sobre: (a) Estudos sobre criação poética, considerando-se suas relações sócio-históricas e políticas; (b) Estudos sobre poesia, incluindo a poesia popular, em prosa, verbi-vocal, em língua portuguesa; (c) Estudos sobre o ensino de poesia em língua portuguesa; (d) Estudos sobre poesia goiana de 1948 à atualidade; (e) Estudos de autoria, mediante

			discussão teórica e crítica sobre uma autoria específica, de época ou de geração, de classe, gênero, etnia ou região.
Jorge Alves Santana	L.P 2 L.P 3	Marcadores da alteridade em acontecimentos socioestéticos transversais nos Estudos Literários e Culturais.	Estudos Literários e Culturais nos variados gêneros literários e afins, nas seguintes frentes de pesquisas: - Processos de subjetivação psicossocial na construção de personagens; - impactos contemporâneos da globalização na construção de espaços; - questões sobre etnorraça; - questões sobre erotismo, sexualidade e gênero - teorias e práticas da Ecocrítica; - representações e expressões sobre o envelhecimento, a velhice e a morte; - literatura e outras artes (cinema, pintura, fotografia, música e afins); - pesquisas sobre as teorias contemporâneas a respeito das relações entre estudos literários e os transculturais.
Marcelo Ferraz de Paula	L.P 1 L.P 3	Lírica e testemunho: perspectivas teóricas e críticas.	Poesia brasileira moderna e contemporânea. Relações entre literatura, testemunho, políticas da memória e direitos humanos. Comparatismo literário nas literaturas de língua portuguesa. Ensino de literatura.
Maria Zaíra Turchi	L.P 1 L.P 3	Literatura e imaginário: estudos das configurações literárias e simbólicas em narrativas de jovens escritores. Literatura juvenil e formação do leitor – arte e indústria cultural.	Literatura contemporânea e imaginários sociais. Literatura para jovens. Leitura, literatura e formação de Leitores. Estudos de hermenêutica simbólica.
Pedro Carlos Louzada Fonseca	L.P. 2 L.P. 3	Misoginia e elogio da mulher na Idade Média: estudo e apresentação de textos fundamentais. A crônica do Brasil colonial: formas do imaginário e representação da realidade.	Literatura Portuguesa; Literatura medieval europeia ocidental; Literatura colonial latino-americana; Estudos culturais; Estudos de gênero (gender).
Renata Rocha	L.P. 1	Literatura brasileira e	Narrativa brasileira contemporânea;

Ribeiro	L.P. 2	narrativas juvenis contemporâneas em três vertentes: especificidades estéticas, circulação editorial e recepção do jovem leitor. Aspectos do romance brasileiro contemporâneo.	Relações entre narrativa brasileira e outras literaturas.
Solange Fiuza Cardoso Yokozawa	L.P. 1 L.P. 2	João Cabral de Melo Neto e Portugal: recepção crítica e diálogos poéticos.  Edição comentada das cartas de João Cabral de Melo Neto a Alberto de Serpa e Estudos críticos	Poesia brasileira e portuguesa moderna e contemporânea
Wilson José Flores Jr	L.P 1 L.P 3	A literatura e os impasses da modernização no Brasil.	Relações entre literatura, história, subjetividade e sociedade; Crítica dialética; Poesia brasileira, particularmente a moderna/modernista; Narrativa brasileira; Estudos teóricos sobre as tendências e pressupostos da crítica literária brasileira.

**DOCENTES, LINHAS DE PESQUISA, PROJETOS E ÁREAS/TEMAS DE INTERESSE DE PESQUISA E DE ORIENTAÇÃO**

**ÁREA DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS**

<b>Docente</b>	<b>Linha(s) de Pesquisa</b>	<b>Projeto(s) de Pesquisa</b>	<b>Áreas de interesse de pesquisa e de orientação, vinculados ao(s) Projeto(s) de Pesquisa.</b>
Carla Janaína Figueiredo	L.P. 6	Língua-sistema versus línguadiscursos: fundamentos da arquitetura bakhtiniana e suas relações com os processos de apropriação e de ensino de uma L2/LE.	Língua como ação social e ideológica; a interação social como elemento propulsor para a formação de sujeitos socioculturais e dialógicos, historicamente situados. Estudo dos principais conceitos construídos dialogicamente por Bakhtin e o Círculo e suas contribuições para a compreensão do processo de apropriação de uma L2/LE no contexto da sala de aula bem como suas implicações para a formação do professor de L2/LE.
Elena Ortiz Preuss	L.P.4 L.P. 6	Condições pedagógicas e variáveis individuais na	Aspectos cognitivos (sistemas de memória de memória, atenção e

		aquisição de línguas.	consciência) e condições pedagógicas (efeitos e tipos de instrução) na aquisição de línguas; Bilinguismo e cognição; Desenvolvimento da fala bilíngue e formação de conhecimentos implícito e explícito em contextos de ensino-aprendizagem de L2.
Eliane Marquez da Fonseca Fernandes	L.P.7 L.P.8	CRIARCONTEXTO: Relações entre Texto, Discurso e Ensino.	Estudos do Texto: processamento de leitura e produção textual em Língua Materna.  Processos de Ensino/ Aprendizagem.  Estudos do Discurso: sujeito, interação, dialogismo, historicidade, efeitos de sentido, gêneros textuais/ discursivos. Interdiscurso, ethos discursivo. Relações com o ensino.  Pesquisa Teórica bibliográfica (exclusivamente - não se aceitam pesquisas de campo no Mestrado
Elza Kioko Nakayama Nenoki do Couto	L.P. 5 L.P. 8	NELIM: Língua, narratividade e imaginário nos discursos escrito e oral da perspectiva ecolinguística.	Estudo acerca da Teoria da Antropologia do Imaginário, da Semiótica Discursiva de Greimas, da Ecolinguística e da Análise do Discurso. Aplicação das teorias estudadas no desenvolvimento de estratégias de análise, interpretação e compreensão de diferentes gêneros orais e/ou escritos; Estudo ecolinguístico: línguas minoritárias, línguas em contato.
Francisco José Quaresma de Figueiredo	L.P.6	Os efeitos da colaboração a aprendizagem de línguas – estudos em ambientes presenciais e virtuais.	Interação em sala de aula e no ambiente virtual; Telecolaboração; Ensino e aprendizagem de línguas em uma abordagem colaborativa.
Gláucia Vieira Cândido	L.P. 4 L.P. 7	Reconstrução histórica da família Pano: uma proposta de proto-formas fonológicas e lexicais.  Construção do acervo audiovisual da língua falada em Goiás: Historiografia-Linguística da língua de Goiás na perspectiva da Sociolinguística Cognitiva.	Documentação, descrição e análise de línguas naturais: análise de aspectos fonéticos, fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos de línguas indígenas e do Português; estudos lexicais sobre as línguas naturais; tipologia linguística; estudos histórico-comparativos sobre as línguas da Família Pano (reconstrução histórica); estudos sobre o Português Brasileiro, o Português de Aldeamento no território goiano e o Português Indígena.

			Língua, cultura e sociedade: línguas em contato; bilinguismo em contextos minoritários; políticas linguísticas; educação escolar indígena.
Joana Plaza Pinto	L.P. 5 L.P. 8	Corpos em trânsito, metapragmáticas e ideologias linguísticas na migração estudantil para o Brasil.	Pragmática; Atos de Fala; Interconexões entre corpo, linguagem e identidades; Fluxos linguísticos e flutuações migratórias; Contextos de mobilidade corporal e linguística; Linguagem, Feminismo e Estudos do Gênero; Descolonização epistêmica.
Kátia Menezes Sousa	L.P. 8	Dispositivos de poder/saber, biopolítica e condução das condutas da população	Análise do discurso de linha francesa com ênfase em Michel Foucault. Análise discursiva de temas da atualidade em sua relação com a história, os sujeitos e o poder. Análise de práticas discursivas diversas, considerando-se os enunciados, os saberes e as relações de poder na condução das condutas e das contracondutas das populações.
Maria do Socorro Pimentel da Silva	L.P. 4 L.P. 7	O impacto das línguas indígenas na formação superior de docentes indígenas. A função social das línguas indígenas. Políticas de revitalização de línguas indígenas ameaçadas de extinção e educação bilíngue e intercultural indígena.	Descrição e documentação de línguas. Bilinguismo em contexto minoritário (indígena); Aquisição de línguas indígenas em situação de morte ou de revitalização; Políticas linguísticas. Ensino e aprendizagem de línguas indígenas; Bilinguismo e educação escolar indígena; Descrever línguas da família Karajá: fonética, fonologia, morfologia, semântica e léxico; Estudos sociolinguísticos de sociedades indígenas da região Araguaia-Tocantins; Formação de professores indígenas.
Neuda Alves do Lago	L.P.6	O uso do texto literário na sala de aula de língua estrangeira. Literatura e cinema: o espaço intersemiótico. Explorando o domínio afetivo na aprendizagem de língua estrangeira.	O texto literário na aula de língua estrangeira; Ensino e aprendizagem de língua e literatura estrangeira; Estudos intersemióticos entre literatura e cinema; Linguística aplicada e literaturas em língua estrangeira; Fatores afetivos e cognitivos que influenciam o ensino de língua e literatura; Ensino crítico de língua e

			literatura estrangeira.
Rosane Rocha Pessoa	L.P.6	Linguística Aplicada Crítica: Estudos sobre Ensino e Formação de Professoras/es de Língua Estrangeira. Perspectivas decoloniais na formação de professoras/es de língua inglesa do estado de Goiás.	Perspectivas críticas no ensino e na formação de professoras/es de língua estrangeira.
Sebastião Elias Milani	L.P. 4 L.P. 8	Construção do acervo audiovisual da língua falada em Goiás: Historiografia-Linguística da língua de Goiás na perspectiva da Sociolinguística Cognitiva. Historiografia-Linguística dos conceitos de indivíduo e de sujeito nos estudos da linguagem.	Sociolinguística Cognitiva, Linguística diacrônica, Linguística Sincrônica, Historiografia Linguística, Gramática Histórica.
Silvia Lúcia Bigonjal Braggio	L.P. 4 L.P. 5	Sociolinguística e Bilinguismo em Xerente Akwén: as relações marcação de posse. A estrutura de parentesco inscrita na língua e as estratégias de elaboração dos empréstimos do tipo loanblend no cérebro/mente bilíngue. LIBA: Línguas Indígenas Brasileiras Ameaçadas de Extinção: documentação (descrição e análise) e tipologias sociolinguísticas.	Sociolinguística, etnossintaxe: línguas indígenas, línguas em contato, bilinguismo e aquisição de L1 e L2 oral e escrita, variedades étnicas português- língua indígena.
Sinval Martins de Sousa Filho	L.P. 4 L.P. 6	Aquisição da Língua Xerente (jê); Leitura e escrita: ações de mediação pedagógica	Estudos sobre documentação linguística (análise e descrição de línguas), línguas em contato, bi(multi)linguismo, especialmente das línguas indígenas brasileiras; Aquisição de línguas (oral e escrita). Ensino e aprendizagem da produção textual. Os gêneros discursivos; Análise e produção de materiais didáticos e paradidáticos das disciplinas Linguística e Língua Portuguesa; Estudos sobre os processos de leitura

<p>Vânia Cristina Casseb Galvão</p>	<p>L.P. 4 L.P. 7</p>	<p>O português contemporâneo falado em Goiás – Fala Goiana. Rede de Estudos da Língua Portuguesa ao Redor do Mundo.</p>	<p>Descrição e análise do português brasileiro; Gramaticalização e Cognição; Funcionalismo aplicado ao ensino.</p>
---	--------------------------	---	--

## ANEXO F

### EDITAL Nº 04/2018

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA AO CURSO DE  
DOUTORADO EM LETRAS E LINGUÍSTICA DA FACULDADE  
DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS PARA 2019

### FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

#### Item 1 – Identificação do candidato

--

#### Item 2 – Produção científica (publicações no prelo somente serão aceitas se acompanhadas da carta de aceite da Editora ou Revista Científica) – últimos 4 anos (2015, 2016, 2017 e 2018)

	<b>Tipo</b>	<b>Nº</b>	<b>Pontuação indicada pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela banca</b>
2.1	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com Qualis (6 pontos)			
2.2	Artigos publicados em periódicos científicos especializados, sem Qualis (3 pontos)			
2.3	Livro autoral ou organizado com Conselho Editorial (6 pontos)			
2.4	Capítulo de livro com conselho (4 pontos)			
2.5	Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos (2 pontos; <b>máximo 3</b> )			
2.6	Resumos publicados em anais de eventos científicos (1 ponto; <b>máximo 3</b> )			
2.7	Apresentação de comunicação em evento internacional (3 pontos)			
2.8	Apresentação de comunicação em evento nacional, regional ou local (2 pontos)			
2.9	Apresentação de pôster em evento internacional (2 pontos)			
2.10	Apresentação de pôster em evento nacional, regional ou local (1 ponto; <b>máximo 3</b> )			
<b>Pontuação total em 2:</b>				

#### Item 3 – Participação em programas de ensino, pesquisa, extensão e monitoria.

	<b>Atividade</b>	<b>Nº</b>	<b>Pontuação indicada pelo candidato</b>	<b>Pontuação atribuída pela banca</b>
3.1	Programas de pesquisa e extensão com ou sem bolsa (IC, PET, PROEX, PROLICEN, PIBID, Observatório da Educação e outros) (3 pontos)			
3.2	Monitoria (2 pontos para cada 150h de atividade)			
3.3	Estágio de docência no Ensino Superior (4 pontos)			
<b>Pontuação total em 3:</b>				

**Item 4 - Cursos extracurriculares ministrados - últimos 4 anos**

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
4.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas (1 ponto)			
4.2	Cursos extracurriculares entre 11 e 30 horas (2 pontos)			
4.3	Cursos extracurriculares entre 31 e 90 horas (3 pontos)			
4.4	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas (4 pontos)			
<b>Pontuação total em 4:</b>				

**Item 5 – Participação em cursos extracurriculares - últimos 4 anos**

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
5.1	Cursos extracurriculares com menos de 10 horas (1 ponto)			
5.2	Cursos extracurriculares entre 11 e 30 horas (2 pontos)			
5.3	Cursos extracurriculares entre 31 e 90 horas (3 pontos)			
5.4	Cursos extracurriculares com mais de 90 horas (4 pontos)			
<b>Pontuação total em 5:</b>				

**Item 6 – Participação em eventos científicos - últimos 4 anos**

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
6.1	Membro da Comissão de Organização de evento científico. (3 pontos)			
6.2	Participante de congressos, seminários etc. (2 pontos)			
<b>Pontuação total em 6:</b>				

**Item 7 – Experiência de Docência - últimos 4 anos**

	Atividade	Nº	Pontuação indicada pelo candidato	Pontuação atribuída pela banca
7.1	Docência no Ensino Superior ou Leitorado no Ensino Superior (1,5 ponto por semestre)			
7.2	Docência na Educação Básica (1 ponto por semestre)			
<b>Pontuação total em 7:</b>				

**8 – Resultado final**

Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Pontuação Final